



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 142, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Prefeito Municipal de Jaguarão, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4926/2025 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

DECRETA:

Art. 1. Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, no Teatro Esperança, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 2. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de junho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B89D-E5DC-1D1D-E08D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 25/06/2025 07:39:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B89D-E5DC-1D1D-E08D>